

**PORTARIA Nº. 686/2013**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA SCHMIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I - Conceder, a partir de 10 de outubro de 2013, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA SCHMIDT**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 097/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de outubro de 2013.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0349 Páginas: 09/10 Ano: II
Data: 14/10/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 11 de outubro de 2013.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por:*  
*Antenor Xavier de Souza*  
*Código Identificador: CF59EE41*